

PORTARIA

Nº 1206/2024

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do Município”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **LUIZ ANTONIO ROCHA JUNIOR** matrícula 6101-8 na Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do Município, nos termos da Portaria nº 0591/2022 e alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito